Departamento de Programas Especiais - DPE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde

ABERTURA DE PROCESSO DE FRALDA DESCARTÁVEL

Todos os campos são obrigatórios. Anexar cópia do comprovante de residência e documentos pessoais e o laudo médico.

Nome completo e legível do paciente:						
Endereço de moradia						
Rua/Av.:				N°: s/n°		
Bairro: CEP:				Complemento:		
DN: CARTÃO SUS:						
Microárea/Família:						
Microarea/Tarrina.						
Telefone (s) atualizado (s): ( ) / ( )						
Decisão Judicial? ( x ) NÃO ( ) SIM -> Processo nº:						
Fralda prescrita	Tamanho	Quantidade diária	Quantidade mensal (30 dias)	CID do laudo	Unidade de Saúde	
( ) Infantil ( ) Adulto/Geriátrica			,		UESF TERRA VERMELHA	
***** O LAUDO MÉDICO DEVE SER ATUALIZADO A CADA 06 MESES *****						
Se houver alteração de tamanho e quantidade, preencher novo formulário e enviar ao almoxarifado e DPE por e-mail.						
VENCIMENTO DO LAUDO: / /						
Considerando o laudo médico anexo; Considerando o comprovante de endereço anexo; Considerando os documentos pessoais anexos; Considerando a avaliação profissional da necessidade do paciente; Considerando comprovante de renda e inscrição no CADUNICO anexos						
ABRO processo para liberação mensal de fraldas descartáveis conforme tabela acima.						
, em/ Carimbo e assinatura do profissional (US)						
ENVIAR AO DPE PARA AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - Preenchimento exclusivo pelo DPE						
Recebido em:/						
( ) <u>NÃO</u> autorizado. Motivo:						
( ) Autorizado						
Vila Velha,/	/, _					
Carimbo e Assinatura (DPE)						